



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo de nº 055/2024, Adesão ARP 002/2024;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15.008/2023.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15.008/2023 PERP da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, mediante Ofício nº 0162/2024 – PLAN/SMS;

Considerando finalmente, que a empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidades fiscais e trabalhistas. DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIA DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.
Nome completo da Empresa	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº	04.770.238/0005-80
Vigência da Ata	17/05/2023 a 17/05/2024
Valor total da adesão da ARP	R\$ 280.000,00
Unidade da Despesa	16.001 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa/Atividade	2107 - Aquisição de Veículos e Outros Equip.
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde/ 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

A adesão a ARP tem fundamentação conforme o Art. 15 da Lei Nacional 8.666 de 21 de julho de 1993 e Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023 e C/C Lei nº 14.470 de 22 de Dezembro de 2023.

Maxaranguape/RN, 19 de Abril de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal